



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 524/2007

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite6/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

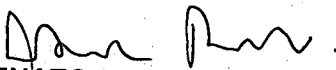
R E S O L V E:

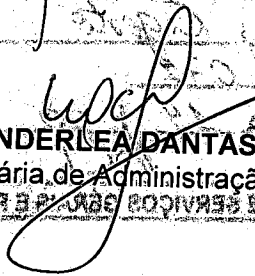
Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 6/2007, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços a pacientes encaminhados para a cidade de Curitiba, para tratamento de saúde, oferecendo hospedagem, alimentação e banho conforme anexo., conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
CASA DE APOIO GARCIA	04.500.870/0001-80	27.000,00	vinte e sete mil reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de Agosto de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 224/2007

Esta Portaria é expedida para providenciar a abertura de licitação e julgamento de propostas apresentadas a Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Comissão Permanente

O PRESETO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Para homologar o julgamento e a respectiva adjudicação por esta Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Comissão Permanente de Licitação, para prestação de serviços de manutenção de rede de distribuição de energia elétrica, saneamento e iluminação pública, conforme especificações mínimas e anexos anexos ao processo, tendo sido

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extensão
CASA DE APOIO GARIBOLDI	04.580.874/0001-80	R\$ 23.000,00	Valor e taxa mil reais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, aos 10 de Agosto de 2007.

LUIS RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 14	Agosto 12007
DE Nº 8.074	
UMUARAMA, 14	08 12007
WANDERLEI ANTAS CORREA	
Secretaria de Administração e Finanças	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	